



**PORTARIA N.º 14.909, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**131**

Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n.º. 866/2024, ao servidor Rogerio Aparecido Brasileiro, matrícula 2749, Agente Operacional, nomeado pela Portaria n.º 7.903, de 15 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de março de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo